



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 093/2020

Data: 09 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, procure ampliar o "kit escolar" de 2021, para além do fornecimento de agasalhos, camisas, calças e shorts que já são entregues, também forneça materiais básicos de ensino, tais como lápis, lápis de cor, canetas esferográficas (azul e preta), borrachas, apontador, régua, cadernos, cola líquida branca, giz de cera, tesoura escolar, tinta guache, estojo e mochila.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, procure ampliar o "kit escolar" de 2021 dos alunos da rede municipal de ensino.

Além do fornecimento de agasalhos, camisas, calças e shorts que já são entregues pela Municipalidade, a ideia é também fornecer materiais básicos de ensino, tais como lápis, lápis de cor, canetas esferográficas (azul e preta), borrachas, apontador, régua, cadernos, cola líquida branca, giz de cera, tesoura escolar, tinta guache, estojo e mochila.

Cumprе ressaltar que o objetivo é dar apoio e atendimento básico às famílias que não possuem condições de comprar os materiais escolares, já que a falta destes materiais muitas vezes acaba gerando dificuldades no aprendizado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de alunos a serem beneficiados com tal iniciativa, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta melhoria seja incluída no kit de 2021 do material escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.


CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)
Vereador